

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 130 /2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo citadas, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 16 de junho (quinta-feira) - Feriado (Corpus Christi).
- Dia 17 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de junho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**